

Carla Susete Rodrigues Pinto

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 74 2º Esq. Trás
4980-633 Ponte da Barca
carlarodriguespinto@gmail.com / 968549219

Para:

Direção do Jornal Minho Digital

Emails: geral@minhodigital.pt; redacao@minhodigital.pt

Morada: Edifício Belavista, Rua Júlio Dinis, 96, Bloco 2, R/C Esq., Vista Alegre, 4910-518 Vila Praia de Âncora

Assunto: Pedido de retratação / correção de notícia – Insinuação falsa de favorecimento – Exercício de direito de resposta e proteção da honra (Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro) – Notícia “PJ investiga contratações na Câmara Municipal de Ponte da Barca”

Exmos. Senhores,

Na notícia publicada em 03/10/2025, intitulada “PJ investiga contratações na Câmara Municipal de Ponte da Barca”, foram feitas **insinuações falsas** de que eu teria sido contratada por favores pessoais. Embora o meu nome completo não tenha sido referido, a notícia inclui **as minhas iniciais e a referência à minha relação familiar**, elementos que permitiram a minha identificação inequívoca por parte do público, configurando **violação do direito à honra, boa fama e reserva da vida privada**, protegidos pelo artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa e pelo artigo 483.º do Código Civil.

Reitero que **sou funcionária pública desde 2007** e que a minha colocação no Município de Ponte da Barca se deu **através de mobilidade na carreira**, em total conformidade com os procedimentos legais da Administração Pública. As insinuações de favorecimento pessoal são **totalmente infundadas e lesivas da minha reputação**.

Nos termos do **artigo 24.º da Lei da Imprensa (Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro)**, o jornal tem o dever legal de retificar imediatamente informações falsas ou que permitam conclusões incorretas sobre qualquer pessoa. Este é um dever imperativo, e não uma opção editorial.

Assim, **exijo formalmente** que:

1. Seja publicada **imediatamente** (ou na edição seguinte, se periódico) **uma retificação completa e expressa**, esclarecendo que:

- Sou funcionária pública desde 2007, informação esta publicamente disponível no Diário da República;
- A minha mobilidade para o Município de Ponte da Barca ocorreu **nos termos legais**, e não por favores pessoais;
- As referências publicadas permitem a minha identificação e **são falsas**.

2. A retificação seja publicada com o **mesmo destaque e localização** que a notícia original, garantindo reparação do dano à minha reputação;

3. O jornal se **abstenha de publicar novas insinuações ou omissões** que possam prejudicar a minha imagem ou carreira profissional.

Solicito que a retificação seja realizada no **prazo legal de três dias úteis** após a receção desta comunicação, ou **na edição imediatamente seguinte**, conforme previsto na Lei da Imprensa.

Sem prejuízo deste pedido formal, **reservo-me todos os direitos legais** para ação judicial civil por danos morais e materiais, bem como, se necessário, participação em processo criminal por difamação.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Susete Rodrigues Pinto

Ponte da Barca, 06 de outubro de 2025